Freire, passando por fora do povoado, até um registro perto da casa do Sr Marleno Bueno, ligando assim a chegada da rede mestre anda do depósito até a rede mestre do Bairro Alegre.

Art. 2º - As despesas corrente para execução desta obra, correrão por conta de dotações vigentes, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumpir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal, em 09 de maio de 1997

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 503/97

Autoriza o Executivo adquirir um computador e acessórios para "EMATER".

A Câmara Municipal de Cana Verde MG, por seus representantes legais aprova o seguinte projeto lei;

Art 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, fazer aquisição de um computador e acessórios para EMATER de Cana Verde MG;

Parágrafo Único - Este computador e acessórios será incorporado nos bens móvel da EMATER local, caso haja extinção do órgão local, o mesmo retornará para o Município;

Art. 2º - As despesas correntes para execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal, em 09 de maio de 1997

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 504/97

Dispõe sobre filiação em associação e dá outras providências

O Povo do Município de Cana Verde, por seus representantes, na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Munici-